

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024.

Resposta à consulta formulada por **JOSEVANDO RODRIGUES DE SOUZA**, enviada via e-mail no dia **07/11/2024**, às **10h42min**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90021/2024**, que tem por objeto a Execução, por Sistema de Registro de Preços – SRP, dos Serviços de pavimentação em Bloco Intertravado de Concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia.

QUESTIONAMENTO:

“Bom dia,

Venho através deste, solicitar informações sobre a Licitação Tipo Pregão Eletrônico nº 90021/2024 - Pavimentação em Piso Intertravado, Ítem 02 - Superintendência de Bom Jesus da Lapa. Gostaria de saber como conseguir os quantitativos por cidade e as localizações.”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

JOSEVANDO RODRIGUES DE SOUZA,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90021/2024**, o (a) **empregado (a) JAMILLE A. BRITO, Analista em Desenvolvimento Regional**, responde o seguinte:

R.: Como se trata de contratação via pregão eletrônico, as quantidades a serem executadas são incertas. Conforme subitem 10.5 do Termo de Referência que compõe o Edital do PE 90021/2024, as indicações para as despesas orçamentárias serão definidas na etapa de formalização do Contrato. Assim, somente após a homologação da licitação será possível conhecer os quantitativos de serviço em cada localidade, dentro da área da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Por conta disso, o subitem 7.1.c) exige que o proponente declare ciência que os serviços contratados poderão ocorrer em qualquer um dos municípios onde atua a 2ª/SR, de acordo com o item (Item 01, 02, 03, 04, 05 ou 06) em que a licitante for vencedora.

Bom Jesus da Lapa – BA, 08/11/2024.

João Carlos de Souza Machado
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 2ª/SL
Decisão nº 788/2023